



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nota Introdutória – Adoção do SNC-AP**

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNCP-AP.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenha natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga de **41.629.087,40€**, sendo 20.012.088,11 € em 2020 e 21.616.999,29 € em 2021, respetivamente, aplica o regime integral do SNC\_AP.

O SNC\_AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise de controlo, e de informação, nomeadamente:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da Direção Regional das Pescas;
- Proporciona informação para a determinação dos seus gastos, enquanto serviço público;
- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

A data de transição para o novo referencial contabilístico SNC\_AP verificou-se a 1 de janeiro de 2020.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período do relato e do fluxo de recursos entre as datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são o balanço, a demonstração de resultados por natureza, as demonstrações das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de cais e os anexos às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, são da responsabilidade:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – Diretora Regional das Pescas

**Nota 1 - Identificação da Entidade e referencial contabilístico**

**1.1 – Identificação da Entidade**

- a) Identificação: Direção Regional das Regional das Pescas
- b) NIF: 600085864
- c) Morada: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã
- d) Entidade Contabilística: A entidade contabilística “Direção Regional das Pescas”, conforme despacho n.º 559/2014, de 7 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 68.
- e) Lei Orgânica: Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprovou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional das Pescas passou a integrar a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 7 do artigo 19.º.

**1.2 - Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade. A data de transição para este novo referencial contabilístico foi o dia 1 de janeiro de 2020. Por conseguinte e em conformidade com as



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

instruções emanadas através do Manual de Implementação relativamente à aplicação inicial do SNC-AP, da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa a 2019 é baseada no referencial contabilístico anterior – POCP – tendo sido assegurada a conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico aplicável, tendo por base o entendimento da relação custo-benefício da CNC, quanto às vantagens residuais de uma reexpressão comparativa no primeiro ano de aplicação do novo normativo.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

**Nota 2 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2020, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data.

**2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NPC1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

As presentes demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da empresa A026 Direção Regional das Pescas. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, ou outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.

Sempre que exequível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantidades relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos, não foram sujeitos a qualquer tipo de compensação cruzada, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis à entidade.

Com base na informação disponível, a empresa A026 Direção Regional das Pescas continuará em atividade no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa A037, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **Nota 3 – Ativos Intangíveis**

a) Bases de Mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2022 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

Os movimentos ocorridos de 01.01.2022 e 31.12.2022 na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada inicial	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	39 010,62	11 006,74	28 003,88	39 010,62	12 049,37	26 961,25
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### **Nota 5 – Ativos Fixos tangíveis**

##### **a) Bases de Mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2021 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro foram registados ao custo de aquisição, líquidos das restivas depreciações acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo da compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

##### **b) Os métodos de depreciação usados**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

As despesas de conservação ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos ativos tangíveis foram registados como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

Os movimentos ocorridos de 01.01.2022 e 31.12.2022 na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:

ATIVOS TANGÍVEIS		Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final	Compra
Rúbrica	Descrição						
AFT11	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT12	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT13	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT15	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT16	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e	5 609 153,64	0,00	-300 978,98	-5 308 174,66	0,00	0,00
AFT21	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT22	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT23	Infraestruturas	5 609 153,64	0,00	-300 978,98	-5 308 174,66	0,00	0,00
AFT24	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT2	Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT31	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT32	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT33	Equipamento básico	185 503,47	87 415,06	-70 266,02	0,00	202 652,51	87 415,06
AFT34	Equipamento de transporte	1 988,22	0,00	-1 988,22	0,00	0,00	0,00
AFT35	Equipamento administrativo	73 425,36	13 116,73	-28 876,66	0,00	57 665,43	13 116,73
AFT36	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT37	Outros	50 884,47	2 295,64	-9 137,25	0,00	44 042,86	2 295,64
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT3	Outros ativos fixos tangíveis	311 801,52	102 827,43	-110 268,15	-100,92	304 259,88	102 827,43
<b>AFT</b>	<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>5 920 955,16</b>	<b>102 827,43</b>	<b>-411 247,13</b>	<b>-5 308 275,58</b>	<b>304 259,88</b>	<b>102 827,43</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Durante o exercício económico de 2022, procedeu-se à transferência para a empresa A000- Região Autónoma dos Açores, da empreitada de “Melhoramento das Condições Operacionais e de Segurança do porto de pesca do Topo”, pelo valor de 5.308.174,66€, correspondente ao valor que se encontrada escriturado.

A transferência só ocorreu no exercício de 2022, devido a tratar-se de um investimento cofinanciado pelo Programa Operacional MAR 2020, sujeito a diversos controlos para validação dos pedidos de pagamento e a auditorias por entidades externas, como seja a Estrutura Segregada de Auditoria do IFAP face ao elevado valor de investimento proposto e de elegível. No decorrer destes controlos e auditorias foram solicitados comprovativos de registo na conta de imobilizado, pelo que se optou por aguardar pela conclusão destes trabalhos, de forma a evitar análises que pudessem colocar em causa a sua elegibilidade, e obrigar à devolução pela RAA dos apoios entretanto recebidos.